

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO N.º /2009

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa** e ao senhor Secretário da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Recife, **Cláudio Duarte** no sentido de realizar estudos e tomar atitudes afincas com objetivo de evitar a propagação da gripe Influenza A (H1N1) nas escolas do município, especialmente aquelas reguladas por órgãos públicos.

### JUSTIFICATIVA

O Brasil, hoje, é o país com o maior número de óbitos por gripe suína em todo o mundo, à frente de Estados Unidos e Argentina, foram constatadas cerca de 796 mortes atribuídas à doença, enquanto o número de casos registrados aproxima os 7 mil. A OMS acredita que o fechamento das escolas pode retardar a transmissão da gripe, mas alerta que a medida só é eficaz quando tomada no início do surto e em locais onde menos de 1% da população está infectada.

O vírus, propagado via ar e contato físico entre humanos, encontra em salas de aulas e demais locais fechados um ambiente extremamente propício à sua proliferação, exigindo cuidados de higiene pessoal cada vez mais intrínseco e

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

repetitivos, além de certo afastamento daqueles que podem estar contaminados com o vírus. Entre os alvos da H1N1, as crianças, além de idosos e gestantes, são considerados frágeis à ação do vírus, e requerem um maior nível de atenção, principalmente quando consideramos a proximidade que as crianças costumam ter com seus amigos e colegas de sala, dividindo seus materiais e muitas vezes seus alimentos.

Na cidade do Recife, o surto da gripe ainda não chegou com a mesma força que chegou ao resto do País, porém, não obstante, a gripe requer cuidados e preocupações. Justamente pela falta de casos, nossa cidade se encaixa no requisito demonstrado pela OMS para o adiamento de início de aulas e até fechamento de escolas.

É inegável a importância do ensino e da educação, porém, devemos analisar todas as medidas possíveis e necessárias para evitarmos a propagação desta doença, que até o momento não tem uma cura específica e eficaz e vem comprovando sua capacidade de gerar óbitos.

Acredito não ser o desejo de nenhum dos nobres Vereadores e Vereadoras ver o ingresso do Município do Recife nas estatísticas da Influenza A(H1N1), portanto, buscando um estudo mais profundo do caso e uma maior eficiência dos métodos adotados para prevenir a doença, mais especificamente sob o caso apresentado por meio deste, reitero o pleito.

Do resultado do Plenário dê-se ciência a senhora Zilma Pereira dos Anjos, Rua Desembargador João Batista, 215 – Bongi – Recife – PE, CEP: 50751-380.e a senhora Anna Fausta Cavalcanti de Oliveira, Rua Tito Rosas, 60 – Apt. 1002 = Parnamirim, Recife – PE, CEP: 52060-050.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2009.

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

---

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**